



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9150 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Despacho Administrativo nº 418/2025/COR/PROPLAN/Reitoria

Alfenas, na data da assinatura.

Ao(À) Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

Interessado(a): Coordenadoria de Orçamento

**Assunto: Recomposição Orçamentária - Prace.**

Senhor Pró-Reitora,

1. Em acordo ao que dispõe o Despacho Administrativo nº 183/2025/COR/PROPLAN/Reitoria (1492211) em seu parágrafo quarto, encaminhamos o presente a fim de informar a recomposição orçamentária dos recursos da Prace.
2. Fazemos referência a PORTARIA GM/MPO Nº 177, DE 26 DE JUNHO DE 2025 ( 1557954), o qual discorre sobre a referida recomposição dos valores destinados as Ações de Assistência Estudantil alocados na ação 4002 no exercício corrente, que podem ser observados conforme tabela a seguir:

PTRES	Valores após recomposição
INCLUIR -229625	R\$ 86.399,00
PNAES/BOLSAS -229633	R\$ 3.500.000,00
PNAES/DIVERSOS -229630	R\$ 3.610.855,00
PROMISAES -229635	R\$ 31.086,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.228.340,00</b>

Atenciosamente,

*Assinado Eletronicamente*

LUCAS CEZAR MENDONÇA

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e

Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cezar Mendonça, Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**, em 08/07/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1557942** e o código CRC **F86798BF**.

---